



## **DECLARAÇÃO DA REDE IBERO-AMERICANA DE FILOSOFIA SOBRE O ENSINO DA FILOSOFIA NOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**

**Aos Estados ibero-americanos**

**Às comunidades filosóficas ibero-americanas**

**Às instituições acadêmicas ou educativas ibero-americanas**

**Às sociedades civis da Iberoamérica**

**À comunidade internacional**

A Rede Ibero-americana de Filosofia (RIF), integrada por associações civis de filosofia da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, emite esta declaração sobre a importância e a preeminência educativa do ensino da filosofia no ensino médio (ou secundário) em todas as nossas nações, bem como da formação de professores especializados em filosofia em todas as universidades da nossa região.

**Considerando** que a filosofia é um dos legados cognitivos mais valiosos da humanidade, não apenas por ser um patrimônio universal que deve ser difundido da forma mais rigorosa possível, mas também porque compreende saberes e valores essenciais para o desenvolvimento atual e futuro das nossas sociedades, bem como para a preservação da identidade, da diversidade e da riqueza cultural das nossas nações.

**Considerando** que o ensino da filosofia é uma responsabilidade primordial das universidades nacionais e autônomas de nossas nações, também deve ser responsabilidade dos Estados ibero-americanos mantê-lo em seus sistemas de educação pública básica, média e superior.

**Reconhecendo** que a filosofia contribui, epistemológica e axiologicamente, para a conservação e o fortalecimento dos valores próprios dos sistemas democráticos em todas as nossas nações, já que a filosofia favorece a pluralidade de pensamento, a liberdade de expressão, o diálogo argumentado, o respeito às diferenças pessoais e culturais, a tolerância entre as diversas expressões políticas pacíficas, bem como o fomento da razão pública e da reflexão coletiva sobre nossa realidade histórica e evolução biológica.

**Destacando** que a filosofia tem uma vocação cosmopolita e genuinamente universal, sendo um saber de interesse para toda a humanidade, pois se propõe a refletir sobre os problemas comuns da vida cotidiana enfrentados por todas as pessoas e todas as nações.

**Apontando** que os conceitos e teorias filosóficas podem contribuir para melhorar a vida pessoal e a convivência social; ampliam o conhecimento e a valorização do passado e propõem um futuro de maior prosperidade e convivência ecologicamente equilibrada com todos os demais seres vivos da Terra.

\* \* \* \* \*

Com base nas considerações anteriores, a RIF declara que o conhecimento da filosofia é um **direito humano** que deve estar garantido pelas constituições e leis das nossas nações ibero-americanas, por meio dos sistemas públicos de educação.

Como tal direito humano, o ensino da filosofia deve integrar os sistemas públicos de educação, tanto básica quanto média e superior. Do mesmo modo, para garantir o acesso ao conhecimento filosófico universal, as bibliotecas escolares e públicas de nossas nações devem contar com acervo suficiente de obras filosóficas, especialmente nas nossas línguas e de autores ibero-americanos.

A filosofia constitui, portanto, um conhecimento insubstituível e não intercambiável por outros saberes científicos, religiosos ou culturais, por possuir as seguintes características fundamentais:

- a) A filosofia examina e questiona temas universais como a vida e a morte, a autoconsciência e a memória, a história e o tempo, a natureza e nossos vínculos com outros seres vivos, o conhecimento, a linguagem e os sistemas de escrita, as ciências e as técnicas, o poder e a política, a beleza e as artes, a sociedade e suas instituições, o direito e a justiça, as crenças e as religiões, a história e a evolução biológica, a natureza e a cultura, o cosmos e a própria realidade.
- b) A filosofia contemporânea se diferencia substancialmente das ideias religiosas de qualquer credo, bem como das tradições culturais herdadas do passado e dos saberes científicos e tecnológicos modernos. A filosofia é uma ciência, saber ou conhecimento rigoroso; no entanto, distingue-se de todas as demais ciências por manter sua vocação original como investigação aberta e amor pelo saber, como conhecimento crítico que avalia a própria possibilidade do ser humano de conhecer, de valorizar axiologicamente e de se questionar sobre sua identidade pessoal e coletiva.
- c) A filosofia continua sendo um saber crucial para o autoconhecimento da humanidade, para a contenção de seus poderes e correção de seus erros, para compreender suas origens evolutivas, bem como para valorizar sua diversidade histórico-cultural e projetar seu futuro.

\* \* \* \* \*

Cabe a cada país, no pleno exercício de sua soberania, e com a participação de sua própria comunidade filosófica, definir os conteúdos filosóficos, os métodos e formas de ensino, bem como os programas de estudo de filosofia para a educação média e superior.

As comunidades filosóficas de cada nação ibero-americana possuem a formação, a experiência, a pluralidade e a autonomia para estabelecer quais conteúdos

filosóficos são cruciais e como ensiná-los. Cabe aos Estados ibero-americanos oferecerem as condições materiais e laborais necessárias para garantir que o ensino da filosofia tenha qualidade, rigor e independência em relação a ideologias políticas ou religiosas.

\* \* \* \* \*

Por conseguinte, a RIF enuncia, de forma geral e como recomendação aos Estados ibero-americanos e a todas as instituições acadêmicas (públicas ou privadas), as seguintes **funções e características ideais** para o ensino da filosofia na educação média ou ensino médio:

1. Conforme manifestado pela UNESCO, a filosofia é um **patrimônio universal da humanidade**, fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico, da consciência moral, da responsabilidade social, histórico-cultural e da sustentabilidade ambiental. A filosofia é, segundo a UNESCO, uma “escola da liberdade” do pensamento e, portanto, um direito universal.
2. A filosofia é um conhecimento necessário para compreender, avaliar criticamente e desenvolver o pensamento científico, tanto nas ciências naturais quanto nas sociais.
3. A filosofia é fundamental para melhorar o entendimento mútuo e a convivência entre os diversos povos, línguas e culturas. Ela contribui para estabelecer a paz entre pessoas e nações por meio do diálogo racional e argumentado.
4. Entre os saberes da filosofia contemporânea encontram-se teorias e conceitos fundamentais para reorientar o desenvolvimento humano, a busca por maior justiça e equidade, bem como o desenvolvimento sustentável e equilibrado com a natureza e os demais seres vivos.
5. A filosofia não é alheia às condições concretas de vida e aos conflitos sociopolíticos e socioculturais, bem como à crise ecológica global que enfrentamos; por isso, defende a melhoria da condição humana em geral e os valores da liberdade, igualdade, justiça, fraternidade e racionalidade compartilhada sobre nossa realidade histórica e evolução biológica.

6. A filosofia contribui para a secularização da vida social, permitindo a convivência pacífica entre todas as crenças e culturas. Embora a presença de diversas tradições religiosas seja inegável e valiosa no mundo ibero-americano, a filosofia ensinada na Iberoamérica deve ter um compromisso irrestrito com a laicidade, para não se subordinar aos conceitos e valores morais de nenhuma religião.
7. A filosofia é um saber universal com diversas origens histórico-culturais e linguísticas. A filosofia ocidental nasceu na Grécia antiga, expandiu-se por toda a Europa e, por meio da colonização europeia, difundiu-se e enraizou-se em todo o mundo. No entanto, também existem outras tradições filosóficas nas culturas e línguas originárias da América, que devem ser igualmente estudadas e conhecidas.
8. A filosofia possui uma história e um desenvolvimento multicêntricos: na Europa, Ásia, América, Oceania e África. A filosofia ensinada na Iberoamérica deve ser multicultural, pois a filosofia tem se expressado em muitas línguas ao longo da história – não apenas nas tradições greco-latina e árabe, mas também nas línguas modernas europeias e nas línguas originárias da América.
9. De acordo com os sistemas educacionais das nações ibero-americanas, a filosofia deve ser ensinada e lida prioritariamente em espanhol e português, mas também se deve promover o conhecimento filosófico em línguas clássicas, demais línguas românicas, línguas originárias da América e outras línguas modernas europeias em que o pensamento filosófico se expressou e que estão ligadas à nossa história cultural.
10. Para garantir o ensino da filosofia, é indispensável promover e manter os estudos profissionais em filosofia nas principais universidades ibero-americanas, com o objetivo de formar rigorosamente o corpo docente especializado. Para evitar o declínio da procura por cursos de filosofia, é necessário conceder bolsas e criar ou renovar vagas de trabalho nos ensinos médio e superior para os profissionais licenciados em filosofia.
11. As universidades e autoridades educacionais de nossos países podem promover e melhorar progressivamente as condições materiais, horários

- adequados e salários justos para o corpo docente de filosofia (que garantam uma boa qualidade de vida), tanto no ensino médio quanto no superior.
12. A filosofia não deve ser um conhecimento “transversal” diluído nos planos de estudo do ensino médio, mas sim mantida como disciplinas explícitas e diferenciadas nesses planos, com base nas principais obras do corpus filosófico universal, abrangendo temas como lógica e epistemologia, ética, filosofia da ciência e tecnologia, estética e filosofia das artes, história da filosofia, filosofia política ou filosofia da natureza.
  13. A filosofia também deve integrar, com conteúdo específicos, os currículos universitários de cursos das ciências sociais, ciências naturais, medicina e engenharias. Muitas formações profissionais exigem conteúdos de ética e responsabilidade social, história da filosofia, lógica ou epistemologia. Caso contrário, o ensino das ciências e tecnologias se empobrece, reduzindo-se à mera transmissão de conhecimentos técnicos, sem conteúdos que desenvolvam a reflexão moral, a autoconsciência, a responsabilidade cívico-política ou a compreensão histórico-cultural de nossos legados.
  14. A filosofia ensinada no ensino médio das nações ibero-americanas deve ser laica, plural e rigorosa; em diálogo permanente e crítico com as ciências, as tecnologias e os saberes tradicionais das diversas culturas ibero-americanas.

Por tudo isso, a RIF conclama todos os Estados ibero-americanos a preservar e fortalecer tanto a formação profissional de docentes de filosofia quanto o seu ensino em todos os níveis educacionais de nossas nações. Do mesmo modo, apela à responsabilidade das instituições acadêmicas ou educativas – públicas ou privadas – para preservar o ensino da filosofia, pois sua eliminação ou exclusão da educação média e superior pode representar um prejuízo ao patrimônio cultural e cognitivo, bem como ao direito humano de acesso ao conhecimento e ao desfrute da filosofia.

Assim, a RIF exorta todas as sociedades e governos ibero-americanos a proteger e promover o ensino da filosofia nos sistemas de ensino médio, bem como a formação universitária do corpo docente correspondente.